

~ Lei n.º 570 ~

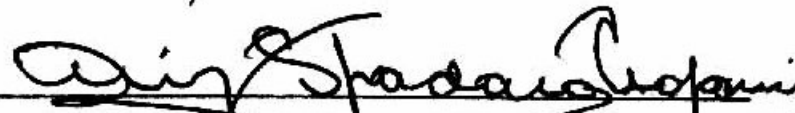
Lei que dispõe sobre uma suplementação de verba:

Artigo 1.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a efetuar uma suplementação de \$100.000 (cem mil cruzeiros) na verba Divisão de Contabilidade, Material de Consumo - para aquisição de material de escritório, no corrente exercício.

Artigo 2.º - As despesas com o disposto no artigo anterior, correrão na conta do saldo da verba Serviço de Vias Públicas - Investimentos, com a anulação e transferência de importância de igual valor.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 1966.

  
PREFEITO MUNICIPAL.

~ Lei n.º 571 ~

A Câmara Municipal decreta e em Prefeitura Municipal de Araruama, promulga a seguinte Lei:

Lei que dispõe sobre suplementação de verba:

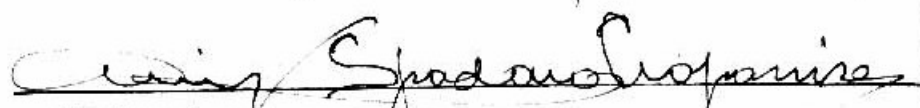
Artigo 1.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a efetuar uma suplementação de \$700.000 (setecentos mil cruzeiros) na verba Serviço de Água: Investimentos para continuação dos serviços do Pico Artigiano

em execução nesta cidade, despesas estas computadas ainda no corrente exercício.

Artigo 2º - As despesas com o disposto no artigo anterior, correrão por conta do saldo da verba Serviço de Vias Públicas - Investimentos, com a anulação e transferência de importância de igual valor.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 1966.

  
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº 572

A Câmara Municipal de Artur Nogueira, e o Prefeito Municipal de Artur Nogueira, promulgo a seguinte lei:-

Lei que dispõe sobre suplementação de diversas verbas para pagamento do pessoal civil, da Prefeitura Municipal.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a efetuar suplementação em diversas verbas num total de Cr\$ 2.503.243 (Dois milhões quinhentos e tris mil e quarenta e tris) para atender o pagamento de vencimento de pessoal civil da municipalidade durante o corrente exercício, tendo em vista o aumento de vencimento autorizados pela lei nº 544 de 25 de abril de 1966, assim distribuída

Verba: Poder Legislativo Pessoal Civil suplementação Cr\$ 12.480

" Junta de alistamento Militar - Pessoal Civil Cr\$ 139.200

" Tesouraria - Pessoal Civil Cr\$ 347.444

" Divisão de Contabilidade Pessoal Civil Cr\$ 121.967

" Serviços de Comunicações Pessoal Civil Cr\$ 994.785

" Transferências Correntes - Inativos Cr\$ 26.000

" Serviços de água - Pessoal Civil Cr\$ 500.000